



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 51/2025

Designa os Conselheiros e Empregados Públicos para realização de Posse de Comissão de Ética na cidade de Campo Verde-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno.

Decidem:

Art. 1º- Designar o Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Keven Vieira Jordão, para cobertura de comunicação e assessoria das ações e atividades realizadas na posse da Comissão de Ética, no dia 17 de fevereiro de 2025, em Campo Verde – MT.

Art. 2º- Designar os Conselheiros João Pedro Neto de Sousa e Camila Paludo Leite do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, para realização da posse da Comissão de Ética, no dia 17 de fevereiro de 2025, em Campo Verde – MT.

Art. 3º- Atribuir o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado;

Art. 4º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 6º.- Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 05 de fevereiro de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt